



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

REQUERIMENTO DE Nº 004/2024

Gabinete do Ver. **Alyson Cleiton da Silva**,
São Miguel/RN, 10 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

Exmo. Sr. **ALAN CAMPOS ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **ALYSON CLEITON DA SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **REQUEIRO**, ouvido o Soberano Plenário, que officie Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, e a contratado para a sociedade micalense o atendimento semanal ou quinzenal de um especialista **Neuropediatra**, uma vez que é grande a procura desta especialidade. Sendo ela essencial para o **acompanhamento e diagnóstico das pessoas com TEA**, além de outras questões.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, quando falamos sobre crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), a **neuropediatria** é uma das especialidades que possuem papel fundamental no diagnóstico e acompanhamento do quadro. A neuropediatria, também conhecida como neurologia infantil, é um ramo da neurologia dedicada a estudar doenças e disfunções do sistema nervoso de crianças e adolescentes.

Por essa razão, apresento este instrumento legislativo, para apreciação e aprovação dos nobres pares.

Sendo assim,

Nestes Termos,

ALYSON CLEITON DA SILVA
Vereador

Rua: **Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN**
Telefax: **(84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000**